



# BOLETIM INFORMATIVO

Outubro de 2002

## EDITORIAL

### Reforma da PAC

#### “ Eixo Franco - Alemão” é que decide!...

Desde Julho, 2002, que, com o lançamento da proposta da Comissão Europeia (CE), sobre a “Revisão Intercalar” (reforma) da PAC, se gerou forte preocupação entre Organizações Agrícolas, diferentes sectores sociais e, mesmo, instituições oficiais de âmbito nacional e europeu.

Sucedem-se debates, encontros, manifestações, que, de um modo geral, confluem para a reprovação da Proposta de Franz Fischler e da CE.

No entender da CNA, pôr esta proposta em prática seria o enterro da Lavoura Nacional.

Por isso, a CNA propõe e reclama, ao Governo Português, que este tome uma atitude firme e diga “NÃO” à proposta da Comissão para Revisão Intercalar (reforma) da PAC !

Porém, enquanto se discutia a proposta da CE, veio a Cimeira de Primeiros-Ministros e Chefes de Estado da União Europeia, nos finais de Outubro, 2002, em Bruxelas, em que o principal tema foi o do Alargamento da UE a mais 10 países, já a partir de 2004.

Aí, numa dessas “negociações” ( como “eles” dizem...), o Presidente da França e o Chanceler Alemão – os “chefes” do chamado “eixo franco-alemão” — reuniram-se, “a dois”, e decretaram sentença sobre a “tal” revisão intercalar (reforma) da PAC, até 2007.

Decidiram, a dois, que não haverá grandes alterações à actual PAC...

Em termos de consequências, tal acordo significa que:

— Cada país irá receber menos dinheiro do orçamento agrícola da UE pois o (pouco) dinheiro que agora há para 15 países será o mesmo que vai haver para 25 países (depois do Alargamento aos novos 10 Estados-Membros)...;

— Quase pela certa não haverá a aplicação nem da “modulação” nem do “plafonamento” das Ajudas da PAC;

— Portugal vai ficar sujeito a um ainda maior aumento das importações agro-alimentares, o que torna cada vez mais insustentável o défice agro-alimentar do nosso País.

Mas o comportamento arrogante do Chefe de Estado da França e do Chanceler da Alemanha, também revela, mais uma vez, a verdadeira natureza desta UE em que, como é o caso, “dois ou três senhores” decidem o essencial e deixam para os “assessores” – os restantes governantes – a tarefa de enquadrarem “os detalhes”...

Face a tal tomada de decisão, só nos resta lutar contra as más políticas agrícolas, concretas, desta UE e reclamar outra e muito diferente PAC.

O Executivo da Direcção Nacional da CNA

## DESTAQUES

- **CNA e COAG analisam a proposta da Comissão**
- **Manifestação de 3 de Outubro de 2002**
- **Revisão Intercalar da PAC**

Dossier Técnico  
no âmbito da Medida 10  
Programa AGRO



# DIRIGENTES E ACTIVISTAS DA CNA E ASSOCIADAS MANIFESTARAM-SE NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA.

**Por ocasião da visita do Comissário Franz Fischler, a Portugal, - dia 3 de Outubro de 2002**

Esta Concentração decorreu na ocasião em que o Comissário Europeu para a Agricultura reunia, na AR, com a Comissão de Agricultura para “defender” as propostas da Comissão Europeia para a “revisão intercalar”(reforma) da PAC.

Simultaneamente também se concentraram, no mesmo local, representantes de Sindicatos de Pescadores e, até, alguns Armadores.

A CNA e Associadas levaram a Lisboa cerca de 300 Dirigentes e outros activistas. Durante a Concentração a “palavra de ordem” mais ouvida foi “Não e Não, às Propostas da Comissão”. (que servia a Agricultores e Pescadores).

## CNA REAFIRMOU POSIÇÕES PERANTE COMISSÁRIO FRANZ FISCHLER

A partir das 14 horas do dia 3 de Outubro, no Edifício Jean Monnet - sede da Representação Permanente da CE em Portugal - a CNA esteve representada, por Joaquim Casimiro, na reunião em que o Comissário reiterou às Organizações Nacionais o essencial das propostas da CE para a “revisão intercalar” (reforma) da PAC.

Mais uma oportunidade para a CNA reafirmar o fundamental da sua posição contra o conteúdo das propostas da CE e a favor de uma outra PAC.

**“Não e Não às Propostas da Comissão”**



## CNA E COAG (ESPANHA) ANALISARAM PROPOSTAS DA CE SOBRE A “REVISÃO INTERCALAR DA PAC”

### AS PROPOSTAS DA CE PARA “REVISÃO INTERCALAR” DA PAC SÃO MÁS PARA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUL DA EUROPA!

A CNA, Confederação Nacional da Agricultura, e a COAG, Coordenadora das Organizações de Agricultores e Criadores de Gado (Espanha), reuniram-se a 15 de Outubro, no Porto, para analisarem as propostas da CE para a “Revisão Intercalar” da PAC, e nomeadamente concluíram:

– Que mais do que uma “Revisão Intercalar” da PAC, estas propostas configuram uma nova reforma da Política Agrícola Comum, o que, aliás, prova o fracasso da reforma inserida na Agenda 2000 (que, por seu lado, aprofundara o fracasso da reforma de 1992);

### É POSSÍVEL E NECESSÁRIA UMA NOVA PAC !

A CNA e a COAG reafirmam que é possível uma nova PAC:

- Respeitadora da Agricultura Familiar e do direito dos Povos, Regiões e Países a poderem definir o seu próprio modelo de desenvolvimento agrícola e de forma a garantir a Segurança (qualidade alimentar) e a Soberania Alimentares dos Povos e Países;
- Respeitadora da qualidade alimentar dos produtos, da biodiversidade, do ambiente e dos recursos naturais.

A CNA e a COAG reafirmam o seu interesse em intensificar o seu relacionamento, no âmbito bilateral, no âmbito do Movimento Associativo Agro-Rural da UE e a nível inter-continental;

CNA e COAG comprometem-se a reforçar estratégias comuns ou complementares perante os respectivos Governos e perante a União Europeia:

## Acontecimentos

### II FESTA DA BATATA DOCE

A Associação dos Agricultores do Distrito de Setúbal e a Junta de Freguesia do Carvalhal / Comporta, vai organizar e promover a II Festa da Batata Doce Carvalhal/ Comporta, nos dias 9 e 10 de Novembro, na Carrasqueira, com o apoio da

Durante estes dias, está previsto no programa do dia 9 de Novembro (sábado) o desenvolvimento de jogos tradicionais e folclore da região. No dia seguinte, 10 de Novembro, seguido de um almoço convívio haverá um encontro debate sobre a proposta de revisão da PAC e a proposta da OCM para o arroz. Para o evento estão convidados o Sr.

Ministro da Agricultura, os grupos parlamentares com assento na AR e a Confederação Nacional da Agricultura - CNA.

### FÓRUM SOCIAL EUROPEU

Aproveitando a oportunidade de debate e a eventual troca de experiências e de planificação de acções conjuntas, no próximo dia 06 de Novembro a CNA irá participar no Fórum Social Europeu em Florença (Itália). Em Defesa da Agricultura Familiar e da Soberania Alimentar do nosso País.



# CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA – CNA

## ENTIDADES FORMADORAS REGIONAIS

*Senhor Agricultor:*

*Para beneficiar da Formação Profissional promovida pela CNA,  
contacte a Entidade Formadora da sua região.*

### NORTE

#### **ASSOCIAÇÃO REGIONAL AGRICULTORES DO ALTO MINHO – ARAAM**

RUA MANUEL FIÚZA JÚNIOR, 129 - 1º

TELEF: 258 822 3038

FAX: 258 828 330

4900 – 458 VIANA DO CASTELO

E-mail: [araam@mail.telepac.pt](mailto:araam@mail.telepac.pt)

#### **ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS AGRICULTORES DO DISTRITO DE BRAGA – ADADB**

RUA JOSÉ AFONSO N.º 192 - A

TELEF: 253 253 034

FAX: 253 279 035

4700 – 392 BRAGA

E-mail: [adadb@sapo.pt](mailto:adadb@sapo.pt)

#### **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO PORTO – APA**

AV. VÍMARA PERES, 46 – 1º, SALA 10

TELEF: 222 081 590

FAX: 222 081 590

4000 – 544 PORTO

E-mail: [portoapa@sapo.pt](mailto:portoapa@sapo.pt)

#### **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES AGRO-FLORESTAIS TRANSMONTANAS – FAGRORURAL**

RUA MARECHAL TEIXEIRA REBELO, PRÉDIO DOS QUINCHOSOS, LOTE T

TELEF: 259 348 151

FAX: 259 348 153

5000 VILA REAL

E-mail: [cnavreal@mail.telepac.pt](mailto:cnavreal@mail.telepac.pt)

#### **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE VALPAÇOS – AAV**

AVENIDA 25 DE ABRIL, N.º 44

TELEF: 278 729 328

FAX: 278 729 328

5430 – 420 VALPAÇOS

E-mail: [aav@oninet.pt](mailto:aav@oninet.pt)

#### **ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DOS AGRICULTORES DE BRAGANÇA – ADAB**

PRAÇA DO MERCADO LOJA 5 – 1º ANDAR

TELEF: 278 263 066

FAX: 278 263 066

5370 – MIRANDELA

E-mail: [adab@clix.pt](mailto:adab@clix.pt)

### CENTRO

#### **ASSOCIAÇÃO DA LAVOURA DO DISTRITO DE AVEIRO – ALDA**

RUA ENG.º VON HAFTE, 61 – 1º A

TELEF: 234 423 939

FAX: 234 423 939

3800 – 177 AVEIRO

E-mail: [alda\\_aveiro@sapo.pt](mailto:alda_aveiro@sapo.pt)

#### **ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE AGRICULTORES DE COIMBRA – ADACO**

RUA DO BRASIL, 180

TELEF: 239 712 389

FAX: 239 703 467

3030 – 775 COIMBRA

E-mail: [adaco@sapo.pt](mailto:adaco@sapo.pt)

#### **SECRETARIADO DOS BALDIOS DO DISTRITO DE VISEU – BALFLORA**

AVENIDA DA BÉLGICA, 57 – 1º

TELEF: 232 414 812

FAX: 232 414 812

3510 – 159 VISEU

#### **ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DOS AGRICULTORES DA GUARDA – ADAG**

CENTRO COMERCIAL S. FRANCISCO, LOJA 17

TELEF: 271 212 604

FAX: 271 212 604

6300 – 754 GUARDA

E-mail: [agricultores.guarda@iol.pt](mailto:agricultores.guarda@iol.pt)

#### **ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DOS AGRICULTORES DE CASTELO BRANCO – ADACB**

RUA DOS TRÊS LAGARES, N.º 52 – 1º Dto

TELEF: 275 753 467

FAX: 275 753 467

6230 – 421 FUNDÃO

E-mail: [adacb@clix.pt](mailto:adacb@clix.pt)

### SUL

#### **FEDERAÇÃO AGRICULTORES DO DISTRITO DE SANTARÉM – FADS**

AVENIDA BERNARDO SANTARENO, N.º 47 – 1º Dto

TELEF: 243 370 816

FAX: 243 370 524

2000 – 153 SANTARÉM

E-mail: [fad-santarem@iol.pt](mailto:fad-santarem@iol.pt)

#### **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO DISTRITO DE SETÚBAL**

RUA ANTÓNIO ALEIXO, N.º 5

TELEF: 265 995 516

FAX: 265 995 516

2965 – 306 POCEIRÃO

E-mail: [aads@sapo.pt](mailto:aads@sapo.pt)

#### **TRILHO – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL**

TRAVESSA DA MÉGUE, N.º 4 – 2º Esq.

TELEF: 266 701 210

FAX: 266 706 199

7000 – 631 ÉVORA

E-mail: [trilho@mail.telepac.pt](mailto:trilho@mail.telepac.pt)

# DECLARAÇÃO DE COLHEITA E PRODUÇÃO “MANIFESTO DO VINHO”

*“ O vinho deve ser considerado como a mais sã,  
a mais higiénica das bebidas”.*

*Pasteur, 1822-1895*

A cultura da vinha (*Vitis Vinifera*) assume uma importância fundamental na Agricultura Portuguesa.

Desde os tempos mais remotos que o vinho faz parte da dieta alimentar do Homem. Actualmente, assiste-se a um crescente interesse pelo vinho, no que se refere à sua vertente económica e social.

O organismo responsável pela centralização, controlo e tratamento das Declarações de Colheita e Produção é o Instituto da Vinha e do Vinho (IVV).

A CNA colabora com o IVV, sendo interlocutora neste processo.

A Declaração de Colheita e Produção tem por objectivo contribuir para uma gestão adequada do mercado vitivinícola quer a nível nacional quer também, a nível comunitário.

Todos os agentes económicos (Vitivinicultor, Produtor, ...) são obrigados a apresentar esta Declaração, nomeadamente para terem acesso às medidas de intervenção facultativas previstas na Organização Comum de Mercado (destilações facultativas,





ajuda à utilização de mostos concentrados, ajuda à armazenagem privada, etc.).

Esta Declaração é obrigatória, pelo que, a sua não entrega, ou a entrega fora do prazo previsto, poderá acarretar penalizações para os agentes económicos.

## Data de Recepção: 1 de Outubro a 15 de Novembro

Todos os interessados devem dirigir-se à sua Organização de Agricultores, a qual lhe facultará todo o apoio, fornecendo-lhe gratuitamente o impresso para proceder à Declaração de Colheita e Produção.

*A Declaração de Colheita e Produção é constituída pela folha de rosto e anexos. O seu preenchimento depende da situação em que se encontra o Produtor.*

## Produtores Abrangidos

### - Produtores de uvas

Pessoas Singulares ou Colectivas, que tenham colhido uvas.

### - Produtores de Vinho

Pessoas Singulares ou Colectivas, que tenham produzido vinho.

## Produtores Isentos

### *Estão isentos de apresentar a referida Declaração:*

#### Produtores de uvas

Cujas as suas produções de uvas sejam para consumo em espécie, para o fabrico de passas ou para sumo de uva;

Cuja exploração seja inferior a 1000 metros quadrados (0.10 ha) de área de vinha e não comercializem nada da sua produção;

Entreguem a totalidade da sua colheita de uvas numa Adega Cooperativa ou Agrupamento de Produtores.

#### Produtores de Vinho

Obtenham a partir de produtos comprados, quantidade inferior a 1000 litros, desde que não comercializem;

Com explorações inferiores a 1000 metros quadrados (0.10 ha) de área de vinha e não comercializem;

Sejam associados de uma adega cooperativa e que entreguem as produções de uvas nessa adega, mesmo que para vinificação própria, disponham de uma quantidade de vinho inferior a 1000 litros, para seu consumo familiar.

**Fontes:**  
Circular nº3 /2002 e Norma nº 2/2002 do IVV

**Eng<sup>a</sup> Ângela Dias**

# PRODUÇÃO DE AZEITE NOVA CAMPANHA

Aí está mais uma campanha de produção de azeite. O dia 1 de Novembro marca o início da campanha de comercialização 2002/2003.

Nesta altura, nos países produtores do sul da Europa, os lagares iniciam a laboração. No nosso País abrem as portas algumas centenas de lagares, para receberem e transformarem em azeite a azeitona entregue pelos olivicultores.

No âmbito da Ajuda à Produção de Azeite, apenas os lagares reconhecidos pelo INGA (Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola) podem laborar no sistema de ajuda à produção, ou seja, apenas estes lagares estão autorizados a emitir os certificados de azeite produzido (documento necessário para o produtor se candidatar à ajuda).

Os lagares reconhecidos devem exibir nas suas instalações, em local visível, o Aviso de reconhecimento emitido pelo INGA para a campanha de 2002/2003.

Neste sentido, os olivicultores devem assegurar-se, antes de efectuar entregas de azeitona, que o lagar está reconhecido. Os produtores podem obter esta informação junto das Entidades Receptoras da CNA existentes nas várias regiões do país.

### Azeitona de mesa

Tendo em conta que há olivicultores que destinam uma parte da produção de azeitona



para obtenção de “azeitona de mesa” (ou cuja produção de azeitonas se destina exclusivamente à entrega na indústria transformadora para obtenção de “azeitona de mesa”), alertamos para a necessidade de entregarem a azeitona apenas nas empresas reconhecidas pelo INGA, pois só estas estão em condições de emitir os documentos necessários à candidatura do produtor à ajuda à produção de azeitonas de mesa.

### Declaração de cultura do Olival

Decorre de 1 a 30 de Novembro o prazo para actualização da Declaração de Cultura ou apresentação de nova Declaração.



Assim, se ocorrerem alterações na exploração agrícola do produtor desde a última campanha (adquiriu olivais, deixou de explorar alguns, plantou novo olival, etc.) deve ser efectuada uma nova declaração de cultura.

A identificação de novas parcelas ou a correcção de informação de parcelas já existentes dá lugar à emissão de uma “Ficha de alterações”.

## Documentos necessários

Para além dos documentos de identificação, o olivicultor deve fazer-se acompanhar do P1 (Documento enviado pelo INGA durante o mês de Outubro que contém toda a informação do “parcelário” incluindo a informação respeitante ao olival obtida através do SIG-OL- Sistema de Informação Geográfica) ou “Ficha de Alterações” e ainda, no caso de ter plantado novo olival, da autorização da plantação emitida pela Direcção Regional de Agricultura (DRA) da sua região.

## Identificação de novas parcelas/ correcção de parcelas

Para poder inscrever na Declaração de cultura do olival novas parcelas o produtor deve dirigir-se em primeiro lugar ao “parcelário” que funciona no local destinado pela DRA da região (poderá ser na Zona Agrária).

## Locais de recepção da Declaração de Cultura

As Entidades Receptoras da CNA, distribuídas pelas várias regiões do País, estão em condições de receber as Declarações de Cultura do olival (e demais candidaturas às ajudas apresentadas pelos agricultores) e a prestar todos os esclarecimentos necessários à sua correcta formalização.

## A importância da Declaração de Cultura do olival

No actual sistema de ajuda à produção de azeite a correcta formalização da Declaração de cultura, em concordância com o SIG-OL, é fundamental de modo a evitar penalizações aos produtores.

*Eng<sup>a</sup> Lucinda Pinto*



# AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

Nos tempos que correm, começa-se a tomar consciência da importância dos espaços verdes públicos, do património social, cultural, e paisagístico que as nossas zonas rurais possuem. Tais tomadas de consciência têm origem na pressão e stress que o dia a dia provoca na vida quotidiana da sociedade em geral.

Cada vez mais a sociedade urbana tem tomado consciência e sentido a pressão e as dificuldades de vida numa cidade, tal deve-se principalmente pelo excesso de população nos grandes centros urbanos, por falta de condições nas zonas rurais.

Sem dúvida que a divulgação de algumas catástrofes ecológicas, sociais e económicas tem servido de alerta e tomada de consciência de problemas que já existiam mas sempre foram banalizados.

Verifica-se uma maior atenção na escolha nos bens de primeira necessidade - os géneros alimentícios, baseando-se essa escolha nos produtos produzidos sob práticas culturais preservadoras do ambiente e dos recursos naturais - nomeadamente produção e / ou protecção integrada, produtos biológicos, etc.,

Começa a ser frequente na mentalidade humana a preocupação de preservar e valori-

zar o ambiente as zonas rurais potencializadores de eventuais bons espaços de lazer saudáveis.

Tais tomadas de consciência acabam indirectamente por contribuir para uma melhoria de vida nas zonas rurais aliviando por sua vez a vida urbana. Pode-se assim dizer que valorizando as potencialidades das zonas rurais estamos a enriquecer as nossas populações melhorando e enriquecendo as suas vidas.

Como forma de melhorar a sustentabilidade rural e reforçar o potencial humano e os serviços á agricultura nas zonas rurais, ao abrigo do III QCA - Quadro comunitário de Apoio, para o período de 2000 a 2006, foi aprovada uma estratégia de desenvolvimento agrícola e rural.

A Medida Agricultura e Desenvolvimento Rural dos Programas Operacionais Regionais, abreviadamente designada por AGRIS, insere-se numa estratégia de desenvolvimento agrícola e florestal.

Integra um diverso leque de apoios que pretendem entre si promover e incentivar uma aliança sustentável na agricultura enquanto actividade produtiva e competitiva respeitadora do ambiente e promotora dos territórios rurais



ao nível económico e social. Esta medida é composta por 8 acções cujos objectivos gerais se traduzem:

- No reforço da competitividade económica das actividades e fileiras produtivas agro-florestais;
- No incentivo à multifuncionalidade das explorações agrícolas;
- Na promoção da qualidade e inovação da produção agro-florestal e agro-rural;
- Na valorização do potencial específico dos territórios rurais;
- Na melhoria das condições de vida e de trabalho dos agricultores e das populações rurais;
- No reforço da organização e iniciativa da associação dos agricultores.

Dentro das 8 acções desta medida AGRIS, salienta-se desde já a acção 7, designada por

**VALORIZAÇÃO DO AMBIENTE E DO PATRIMÓNIO RURAL**, cujos principais objectivos incidem na:

- preservação e valorização da identidade dos pequenos aglomerados rurais, melhoria da sua atractividade e potencializar o seu desenvolvimento económico e social;
- melhoria da qualidade de vida e bem estar da população rural;
- aproveitamento dos recursos naturais e da paisagem para fins económicos, sociais e de lazer;
- requalificação ambiental em áreas de interface com as explorações agrícolas e as agro-indústrias num quadro de intervenções de carácter colectivo.

Por sua vez esta acção integra duas sub-acções, ambas enquadradas no regulamento comunitário nº 1257/99, artº 33, trav. 6 e trav. 11 respectivamente.

	<b>Subacção 7.1</b> <b>RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO, DA PAISAGEM E DOS NÚCLEOS POPULACIONAIS EM MEIO RURAL.</b>	<b>Subacção 7.2</b> <b>CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS</b>
<b>Destinatários</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• associações de desenvolvimento regional e local;</li> <li>• agricultores e produtores florestais e respectivas organizações;</li> <li>• autarquias locais e outras entidades públicas,</li> <li>• pessoas colectivas de direito privado sem fins lucrativos;</li> <li>• parcerias de agentes de carácter colectivo de âmbito local (apenas no âmbito da preparação e dinamização, acompanhamento e avaliação dos planos de Intervenção);</li> <li>• outras pessoas singulares ou colectivas (apenas no âmbito da apresentação de projectos).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Entidades promotoras dos projectos colectivos de requalificação ambiental.</li> </ul>
<b>Ajudas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• É uma comparticipação financeira pública que revestirá a forma de subsídio a fundo perdido e em percentagem das despesas elegíveis. (com níveis de financiamento que se situam entre 25 e 100%)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A comparticipação financeira pública revestirá a forma de subsídio a fundo perdido e a 100%</li> </ul>

Carla Semeador

# A ROTAÇÃO DE CULTURAS E A SUA IMPORTÂNCIA

Esta prática cultural não é muito usado pelos nossos agricultores nas suas explorações agrícolas, tal como outras práticas. O objectivo desejado na aplicação da rotação de culturas é a melhoria dos solos procurando o equilíbrio biológico, visando essencialmente a redução do emprego de produtos fitossanitários, e para melhorar a imagem da agricultura perante a sociedade de consumo.

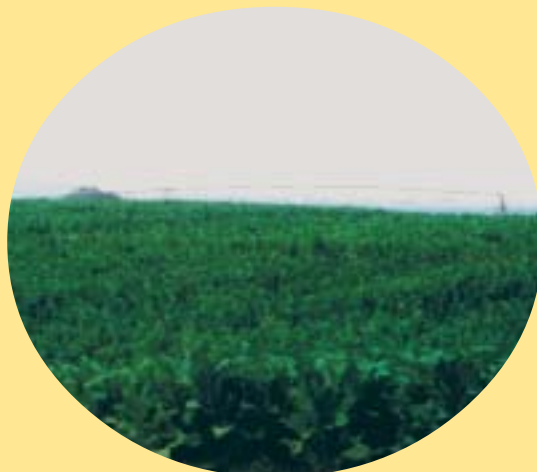
Contudo, também é fácil reconhecer que esta prática cultural não é muito usado entre nós, dada a estratégia de gestão das explorações e, também os condicionalismos vários que passam pela natureza dos solos e pelo clima das regiões, pelo mercado e principalmente pelas ajudas comunitárias da PAC.

Com rendimento garantido e escoamento do produto, para além

da técnica que já é dominada faz com que se continue a praticar as monoculturas de milho, trigo, arroz, girassol, tomate entre outras, com ajuda de adubos, herbicidas, fungicidas e pesticidas. A continuar esta prática, não iremos ter certamente uma agricultura duradoura a curto e médio prazo, conseqüentemente um impacto ambiental negativo devido a tais práticas, qual se reflectirá na humanidade.

É notório que as rotações se revestem de várias objectivos e, se há um grupo para quem são primordiais, esse é decerto o dos agricultores biológicos, para estes a alternância de espécies cultivadas deve substituir em boa parte os fitofármacos, usados na agricultura convencional.

Na agricultura biológica a rotação ideal é de 7 a 11 anos e na agricultura convencional é de 4 anos.





## Os objectivos das rotações :

- Assegurar a prevenção de riscos sanitários;
- Controle de infestantes;
- Fixação rizobiana do azoto;
- Utilização dos recursos minerais do solo, além da manutenção da taxa de húmus.
- Melhoria da permeabilidade dos solos, pela diversidade de sistemas radiculares, pelos resíduos orgânicos;
- Fornecimento de 30 a 35 % de plantas ricas em proteínas, para alimentação animal (em sistema de produção de carne biológica).

Segundo Dominique Antoine, responsável pelo Serviço de Agricultura Biológica do Agralys em Blois.

- Ambiente (Agroecologia);
- Organização de Trabalho;
- Factores económicos;

## Tipos de Rotações

### Rotações de 4 anos

Milho – Tomate – Melão – Trigo (cevada dística ou forragem);  
 Beterraba – Milho – Girassol – Trigo;  
 Girassol – Milho – Milho – Trigo;  
 Milho – Girassol – Trigo – set aside;

### Rotações de 3 anos

Girassol – Trigo – Forragem;  
 Girassol – Cevada dística – Fava;  
 Girassol – Trigo - Milho

Muitas outras combinações são possíveis. As espécies de raízes fasciculadas, como as gramíneas ou o milho (profundidade até 2m X largura até 1m), completam assim as raízes apu-

madras, como as do girassol ou das crucíferas e exploram os solos a diferentes níveis.

Esta prática cultural é muitas vezes subestimada, porque quando se compara os resultados económicos da monocultura com os de uma rotação de 3 ou 4 anos os resultados económicos são equivalentes, no entanto com uma redução real dos factores de produção. As diferenças encontradas resultam dos herbicidas, fungicidas e dos suplementos de P(Fósforo) e K(potássio), constitui um passo importante para o equilíbrio dos solos e para a sua durabilidade.

As técnicas culturais simplificadas são favoráveis para o ambiente, a conservação dos solos não funciona sem rotações.

O teor de matéria orgânica aumenta lentamente na rotação, um pouco mais na sementeira directa e com lavoura mínima do que com lavoura convencional.

Por toda a Europa incluindo Portugal, realizam-se ensaios de comparação dos vários sistemas de agricultura que incluem, Convencional, Integrada, Biológico com ou sem animais e Rotações, todos mostram que as perdas de elementos nutritivos só podem ser reduzidos pela diversificação e pela diminuição do nível de intensificação das culturas.

Como nota final desta breve passagem por um sistema cultural a explorar junto dos nossos agricultores, não importando a dimensão das explorações, mas os objectivos, e cada um poderá reflectir e aplicar a forma que lhe seja mais favorável na gestão da exploração para proteger os solos para que as gerações vindouras possam continuar a beneficiar das suas riquezas.

Por último, uma alerta para quem de direito, talvez fosse útil preconizar medidas de incentivo através de ajudas compensatórias ou outras, e também fazer reflectir no manual das Boas Práticas Agrícolas tal como outros países da comunidade o têm feito.

Fontes: John Deere, "Sulco", n.º 21, Verão de 2002

**Eng<sup>a</sup> Inês Amaro**



## Dia 3 de Outubro

### CONCENTRAÇÃO DE DIRIGENTES DA CNA E ASSOCIADAS

Às 11h, frente à Assembleia da República por ocasião da presença, do Comissário Franz Fischler em Portugal.



Entre os cerca de 300 Dirigentes e outros activistas, também se concentraram, no mesmo local, representantes de Sindicatos de Pescadores e, até, alguns Armadores.

Durante a Concentração a “palavra de ordem” mais ouvida foi “Não e Não, às Propostas da Comissão”. (que servia a Agricultores e Pescadores).

À tarde o Comissário Franz Fischler recebeu várias organizações entre as quais a CNA, no Edifício Jean Monnet – (sede da Representação Permanente da UE em Portugal). Foi mais uma oportunidade para a CNA, através de Joaquim Casimiro, reafirmar o fundamental da sua posição contra o conteúdo das propostas da CE e a favor de uma outra PAC.

## Dia 7

O Executivo da Direcção Nacional da CNA, reuniu na sua sede em Coimbra.

## Dia 11

Promovida pela Associação dos Agricultores do Distrito de Setúbal, realizou-se uma concentração seguida de uma MARCHA DE PROTESTO dos Produtores de Arroz da herdade da Comporta, em máquinas Agrícolas. Esta marcha também protestou contra o baixo preço indicado para o Arroz da região.

## Dia 13

Realizou-se uma reunião da Direcção Nacional da CNA e uma Assembleia Geral Extraordinária da CNA, na sua sede em Coimbra.

## Dia 15

A CNA reuniu, no Porto, com a sua congénere de Espanha, a COAG – Coordenadora das Organizações de Agricultores e Criadores de Gado.

Reunião seguida por uma Conferência de Imprensa, conjunta, sobre a “Revisão Intercalar da PAC” e as posições da CNA e da COAG.

A CNA, esteve representada por João Vieira; Armando Carvalho; João Dinis; Vanda Santos; Cassiano Couto.

A COAG pelo seu Secretário Geral, Eduardo Navarro e por Andoni Garcia.





### Dia 15

---

O Eng<sup>o</sup> Roberto Mileu representou a CNA num Seminário sobre a "Segurança Alimentar nos EUA", promovido pela Embaixada dos Estados Unidos, no Auditório da FLAD, na Rua Sacramento à Lapa, em Lisboa.

### Dia 16

---

Federação das Associadas Agro-Florestais Transmontanas – FAGRORURAL, promoveu uma reunião de produtores de Batata no Auditório da Câmara Municipal de Chaves, para analisar a actual situação com que se defrontam os produtores de Batata do Alto do Tâmega.

### Dia 18

---

Reunião com o Ministro da Agricultura sobre Agricultura Biológica. Estiveram também para além da CNA, a AGROBIO, DGDR, DGPC, CONFAGRI, CAP; Pela CNA, estiveram presentes, João Vieira e a Eng<sup>a</sup> Ângela Dias.

### Dia 18

---

Teve lugar em Bruxelas a Reunião de "Grupo Permanente das Frutas e Legumes transformados". Pela CNA esteve o Eng<sup>o</sup> Roberto Mileu.

### Dia 24

---

A Estação Florestal Nacional, FCU Bragança, ESAde Bragança, IDARN, DGF, DRATMAD, promoveram nas Instalações do IPV, em Bragança, um colóquio sob o tema: Cultura do Castanheiro: Melhoramento e Protecção Integrada. Teresa Martins representou a CNA no evento.

### Dia 26

---

No Cine – Oriental em Aljustrel, realizou-se uma Sessão Pública no âmbito do Agro-Rurais sobre "III QCA, AGRIS, AGRO e RURIS. Associativismo Rural". O Eng<sup>o</sup> Roberto Mileu representou a CNA.

### Dia 27

---

## 14<sup>o</sup> Aniversário da ALDA



As Comemorações do 14<sup>o</sup> Aniversário da ALDA iniciaram-se com uma missa às 10,30h na Capela de S. Domingos em memória das vítimas de Entre-os-Rios.

Seguiu-se um Almoço Comemorativo da Fundação da ALDA no restaurante "O Geraldo" em Castelo de Paiva. António Ferrara representou a CNA.

### Dia 28

---

Por ocasião da sua visita ao Distrito da Guarda, o Senhor Presidente da República decidiu promover um encontro de produtores vitivinícolas da região, durante uma viagem de barco. A viagem teve início no cais fluvial do Pocinho e terminou em Barca de Alva, precedida de almoço volante. A CNA esteve representada por Armando de Carvalho que aproveitou a oportunidade para transmitir à Presidência da República as principais posições da Lavoura Duriense que representa.

## SEMINÁRIO sobre “ASSOCIATIVISMO”

22 e 23, Novembro 2002

Hotel das Termas da Curia

Promovido pela Confederação Nacional da Agricultura - CNA, com o objectivo de enfrentar as novas realidades e os novos desafios que se colocam no sector do Associativismo.

## II CONFERÊNCIA SOBRE O MUNDO RURAL

“O papel do Desenvolvimento Rural no Futuro da PAC”

Hotel Tuela - 14 e 15 de Dezembro de 2002 (Sábado e Domingo)

Promovida pela ARP – Aliança para Defesa do Mundo Rural Português e co-financiada pela DG AGRÍ da CE. A Direcção da ARP – Aliança para Defesa do Mundo Rural Português apela a todas as Organizações Agrícolas, e outras para que participem neste evento.

**O MUNDO RURAL É DE TODOS NÓS!**

Participe

Rua do Brasil, 180-1º 3030 – 775 COIMBRA

Telef. 239 705062 Fax: 239 715370

e-mail: arp.coimbra@mail.telepac.pt

## CAMPANHA DE FUNDOS

A CNA, precisa de ser ajudada financeiramente para manter e prosseguir a sua acção em defesa da Agricultura Familiar e dos Agricultores Portugueses. Tal ajuda compete, em primeiro lugar, aos próprios Agricultores!

Assim, apelamos para sua vontade em participar neste grande objectivo depositando o seu contributo, em qualquer balcão do:

**BPI - Banco Português de Investimento**  
**Conta: nº 2 - 3924823.000.001**  
**Confederação Nacional da Agricultura - CNA**

### FICHA TÉCNICA

Editor  
Confederação Nacional da Agricultura – CNA

Morada  
Rua do Brasil, 155 – 3030-175 COIMBRA

Telefone  
00351 239 70 89 60

Fax  
00351 239 71 53 70

www.cna.pt  
cna@cna.pt

Director  
Joaquim Casimiro

Director – Adjunto  
João Dinis

Coordenador dos Serviços Agro-Rurais  
Roberto Mileu

Reportagens, recolha e Organização de  
Textos  
Carla Semeador

Fotos  
Carla Semeador e Miguel Malta ( curso ASEG - Barroso)

Colaboradores neste Número  
Jorge Correia, Inês Amaro, José Pacheco

Periodicidade  
Bimestral

Tiragem  
10.000 exemplares

Depósito legal  
180302/02

Composição, Fitolitos e Impressão  
AT - Loja Gráfica



## COMUNITÁRIO

**Floresta** - Regulamento (CE) nº 1602/2002 da Comissão, de 9 de Setembro de 2002, que estabelece as normas de execução da Directiva 1999/105/CE do Conselho no que diz respeito à autorização aos Estados-Membros para proibir a comercialização de materiais florestais de reprodução específicos junto do utilizador final. JOCE L 242 de 10 de Setembro de 2002.

**Culturas Arvenses** - Regulamento (CE) nº 1603/2002 da Comissão, de 9 de Setembro de 2002, que altera o anexo do Regulamento (CE) nº 1535/2002 da Comissão que estabelece uma derrogação do Regulamento (CE) nº 1251/1999 do Conselho que institui um sistema de apoio aos produtores de determinadas culturas arvenses, no que diz respeito aos pagamentos por superfície para certas culturas arvenses e aos pagamentos por retirada de terras da produção para a campanha de comercialização de 2002/2003 aos produtores de certas regiões da Alemanha. JOCE L 242 de 10 de Setembro de 2002.

**Frutas e Hortícolas** - Regulamento (CE) n.º 1768/2002 da Comissão, de 3 de Outubro de 2002, que altera o Regulamento (CE) n.º 1555/96 que estabelece as normas de execução do regime relativo à aplicação dos direitos de importação adicionais no sector das frutas e produtos hortícolas JOCE L 267 de 4 de Outubro de 2002.

## NACIONAL

**Medida AGRIS** - Portaria n.º 1215/2002 Aprova o Regulamento de Aplicação da Subacção n.º 6.2, «Electrificação», da acção n.º 6, «Caminhos e electrificação agro-rurais», da medida AGRIS dos programas operacionais regionais. Revoga a Portaria n.º 59/2001, de 30 de Janeiro. DR n.º 204 Série I-B de 4 de Setembro de 2002.



**Rotulagem** – Declaração de Rectificação n.º 31/2002, de ter sido rectificado o Decreto-Lei n.º 183/2002, do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2001/10/CE, da Comissão, de 26 de Novembro, e altera o Decreto-Lei n.º 560/99, de 18 de Dezembro, relativo à aproximação das legislações dos Estados membros respeitantes à rotulagem, apresentação e publicidade dos géneros alimentícios destinados ao consumidor final, publicado no Diário da República, 1.ª série-A, n.º 191, de 20 de Agosto de 2002. DR n.º 231 Série I – A de 7 de Outubro de 2002.

**Florestação** - Portaria n.º 1402/2002, Altera o Regulamento de Aplicação da Intervenção Florestação de Terras Agrícolas, aprovado pela Portaria n.º 94-A/2001, de 9 de Fevereiro DR n.º 250 Série I-B de 29 de Outubro de 2002.